



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

ATA DA DECIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO II PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da décima reunião da Comissão de Justiça e Redação do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 11h:00min do dia 20 de abril de 2026; estando presentes os vereadores Gabriel Kleber Pereira de Melo, Antônio Eraldo Costa Moura e a Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito. O presidente Gabriel Kleber Pereira de Melo declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências. Constatou-se que a proposição tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), destinado a atender despesas do Projeto/Atividade da Lei Aldir Blanc de fomento à cultura. Em análise quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, verificou-se que o projeto atende às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente no que se refere à abertura de créditos adicionais especiais, estando devidamente discriminadas a unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação de governo, elemento de despesa, fonte de recurso e respectivos valores, bem como a indicação das dotações que serão objeto de anulação para cobertura do crédito, conforme exigido pela legislação vigente. Constatou-se, ainda, que a matéria está inserida na competência legislativa municipal e decorre de iniciativa legítima do Chefe do Poder Executivo, não apresentando vício formal ou material. Ressaltou-se também que o crédito especial não será computado para fins do limite de suplementação autorizado na Lei Municipal nº 1.408/2025 (LOA 2026), conforme previsto no texto do projeto. O Relator, Vereador Antonio Eraldo Costa Moura, manifestou-se pela legalidade, constitucionalidade e adequada técnica legislativa da matéria, emitindo parecer favorável à sua





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

aprovação. Submetido à apreciação dos membros da Comissão, o parecer foi aprovado por unanimidade, acompanhando o voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Presidente

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA

Relator

MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO

Membro

